



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01/2024 - NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, A SRA. FERNANDA AFONSO SANTANA GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023



CACULÉ
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº 01/2024

Nomeia para o cargo de Chefe da Divisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e Meio Ambiente, a Sra. **Fernanda Afonso Santana Guimarães** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Chefe da Divisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e Meio Ambiente, a Sra. **Fernanda Afonso Santana Guimarães**, CPF. 017.048.315-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 14 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.581.851/0001-12, no lote 01 com um valor total de R\$ 152.875,30 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); EXPERT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.411.452/0001-66, com sede na BR 376 Km 252 Galpão 05 – Pq. Industrial II - California/PR - CEP: 86.820-000, no lote 02 com um valor total de R\$ 192.270,90 (cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta reais e noventa centavos); COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, no lote 03 com um valor total de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 256.620,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos). O Prefeito adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 04 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 14 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.581.851/0001-12, no lote 01 com um valor total de R\$ 152.875,30 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); EXPERT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.411.452/0001-66, com sede na BR 376 Km 252 Galpão 05 – Pq. Industrial II - California/PR - CEP: 86.820-000, no lote 02 com um valor total de R\$ 192.270,90 (cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta reais e noventa centavos); COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.943.305/0001-41, no lote 03 com um valor total de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 256.620,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 04 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.